



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 056/2022

Data: 20 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 216

EM 20/04/2022 às 16:02

SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública Municipal, providenciem a instalação de um espaço inclusivo no município de Guaíra.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 20 de abril de 2022.

Karina Bach

KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 25/04/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

O intuito da presente indicação, é que haja a criação de um espaço inclusivo, lúdico e de lazer para pessoas com autismo e outros tipos de deficiência, com a finalidade de que todas essas pessoas sejam inclusas no planejamento da cidade, pois esses espaços são necessários para que todos desfrutem do direito de lazer. Ademais, frisa-se que praça inclusiva é um espaço adaptado para atender adequadamente às pessoas com autismo, com dificuldades de mobilidade, para aquelas pessoas que fazem o uso de cadeiras de rodas e ainda para deficientes visuais e auditivos e demais pessoas com deficiência.